

ACTA DA 360a. SESSÃO DO TRIBUNAL

(ORDINARIA)

Aos nove dias do mez de setembro do anno de mil, novecentos e trinta e sete, presentes, ás quatorze horas, na sede do Tribunal Regional, os senhores Juizes: Desembargadores Arthur Cesar da Silva Whitaker, João Baptista Leme da Silva; drs. A. Bruno Barbosa, Arthur Moreira de Almeida, Renato de Andrade Maia, effectivos; ~~desembargador~~ dr. José Augusto de Lima, substituto, e dr. João Silveira Mello, procurador regional, realizou-se, sob a presidencia do desembargador Arthur Cesar da Silva Whitaker, a 360a. sessão do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral de São Paulo. Verificada a existencia de numero legal, não tendo comparecido, por motivo justificado, o desembargador Vicente Mamede de Freitas Junior, ordenou o senhor Presidente que se procedesse á leitura da acta da ultima sessão ordinaria que, posta em discussão, foi approvada sem repars. Não havendo expediente, declarou S. Excia. publicados os accordams do Tribunal Superior, proferidos, em gráu de recurso, nos processos de ns. 535 e 584, e os accordams do Tribunal Regional, ~~xxxxxx~~ de ns. 5.601 a 5.607, que se achavam sobre a mesa, submettendo, então, á consideração dos senhores Juizes os requerimentos de licença dos snrs.: dr. Francisco Motta Junior, juiz eleitoral da 22a. zona - Assis; dr. Oscar Fernandes Martins, juiz eleitoral da 29a. zona - Baurú; dr. José Bernardino da Matta, juiz eleitoral da 51a. zona - Guaratinguetá - e dr. Fabio de Souza Queiroz - juiz eleitoral da 142a. zona - Garça. Ouvido o dr. Procurador Regional, resolveu o Tribunal deferil-os, por unanimidade. Deferiu, igualmente, os requerimentos apresentados pelo dr. Raphael F. Ferraz Sampaio, juiz eleitoral da 18a. zona - Apaçatuba -, e do dr. Pedro Martha, juiz eleitoral da 94a. zona - Porto Feliz - o primeiro, porem, observado o preceito do art. 209 do Código Eleitoral e o segundo, subordinando a concessão da licença ás ferias a serem obtidas pelo requerente da E. Corte de Appellação. Quando ao requerimento apresentado pelo dr. Manoel Thomaz Carvalhal, juiz eleitoral da 46a. zona - Descalvado - resolveu o Tribunal converter o seu julgamento em diligencia, afim de que o supplicante exhiba attestado medico.

Resolveu o Tribunal, nessa ocasião, nos termos do art.209 do Código Eleitoral, que os Juizes eleitoraes que, por motivo de saúde, pedirem licença, nos tres mezes anteriores ás eleições marcadas para 3 de janeiro vindouro, deverão, para conseguil-a, submeter-se previamente a inspecção medica. Passou o Tribunal a considerar o processo de transferencia de Izabel Falcon de Araujo, inscripta em Sto.Anastacio, - 107a.zona -, para o municipio de Botucatu - 3la.zona -, a respeito do qual informara a Secretaria que lha havia sido dado novo numero de inscripção, não obstante decisão em contrario do Tribunal Superior, communicada por circular aos senhores Juizes e reiterada naquella data. De accordo com o parecer do dr.Procurador Regional, determinou o Tribunal o archivamento do processo.

~~Passando a segunda parte dos trabalhos, leu o senhor Presidente um officio dos senhores Juizes em exercicio do Tribunal,~~ João Baptista Leme da Silva Vicente Mamede de Freitas Junior e Arthur Moreira de Almeida, os dois primeiros desembargadores da Côrte de Appellação, e o ultimo juiz de direito da 3a.vara criminal da Capital, solicitando fosse submettido ao Tribunal e depois encaminhada á E.Côrte de Appellação afim de que a mesma decida em sessão plenaria o requerimento que faziam no sentido de serem dispensados dos serviços de seus cargos permanentes, na Justiça Estadoal, tendo em vista o accumulo de trabalhos eleitoraes, que justificou a recente lei n.3.042, de 6 do corrente mez, e a proximidade das eleições federaes que motiva a resolução, com urgencia, de todos os processos eleitoraes em andamento, e o augmento de sessões semanais no Tribunal, dando-se preferencia ao serviço eleitoral e ao criminal respectivo, como manda o art.196 da Lei federal n.48, de 4 de maio de 1935. O senhor Presidente, após a leitura desse requerimento, teceu diversas considerações tendentes a demonstrar a inteira procedencia do mesmo, affirmando que sómente de processos dependentes de julgamento, existiam cerca de 9.500, além dos sujeitos á revisão, em numero de centenas de milhares, e dos processos de impugnação de inscripção de eleitores que, em vespera de eleições, ~~xxx~~ apparecem em grande quantidade; nessas condições, seria de toda conveniencia que os

juizes eleitoraes, durante esse periodo, como no de apuração e julgamento dos recursos interpostos, dedicassem todo o tempo disponivel exclusivamente á materia eleitoral. Tendo em vista o impedimento dos juizes signatarios do requerimento, convidou S.Excia. a tomar parte na votação o dr.José Augusto de Lima, tendo o Tribunal, por unanimidade, deferido o ~~requerimento~~ ^{mesmo.}

~~xxx~~ Á vista dessa decisão, declarou o senhor Presidente que encaminharia á E.Côrte de Appellação, de conformidade com o art.10º, § unico, da Lei n.3.043, de 6 do corrente mez de setembro, o requerimento em apreço. Á seguir, deu a palavra ao dr.José Augusto de Lima para relatar o processo de nº 1.164 - classe 3a. - impugnação opposta por Francisco Baptista Silveira e José Ramos á inscripção de Salim Marianni. Após o relato feito por S.Excia., resolveu o Tribunal, por unanimidade, de accordo com o seu voto, determinar a instauração do processo de exclusão do inscripto. Decretaram, em seguida, a exclusão, com relação ao de n.1.651 - classe 3a. - em que é excluendo João Guimarães, inscripto sob n.727 em Bananal - 25a.zona -, transferido de Minas Geraes, relatado pelo dr.José Augusto de Lima. No de nº 1.697 - classe 3a. - exclusão da 2a.inscripção de João Aguiar da Silva, inscripto em Pirajú - 89a.zona - sob ns.1.761 e 2.688, determinou o Tribunal, após o relato feito pelo dr.José Augusto de Lima, a instauração do processo de exclusão da 2a.inscripção. Entã o de n.1.878 - classe 3a. - pedido de exclusão feito pela Procuradoria Regional contra Miguel Feiteusa de Sá, inscripto sob n.3.890 no districto do Cambucy - 6a.zona - Capital. De accordo com o relator, dr.José Augusto de Lima, determinou o Tribunal, por unanimidade, a instauração do processo de exclusão. Decretaram, após, a exclusão da 2a.inscripção com relação aos processos de ns., 1.792, 1.797, 1.802, 2.452, e 2.513, em que são excluendos, respectivamente, Dorival Dias Nogueira, inscripto sob ns.2.246 e 2.464 em Taubaté - 131a.zona; Angelo Sampaio, insc.sob ns.3.189 e 8.058 em Ribeirão Preto - 98a.zona; Paulino Cyrino da Silva, insc.sob ns.2.807 e 7.194 em Ribeirão Preto; Alcides Salles Camargo, insc.sob n.283 em S.Roque - 120a.zona - e sob n.3.614 em Bo-

tucatú - 31a.zona; e José Maria Chaves, insc.sob n. em Rio Preto - 101a.zona e sob n.6.077 em Botucatu - 31a.zona, todos relatados pelo dr. José Augusto de Lima. Entra, á seguir, o processo de n.2.540 - classe 3a.- impugnação oposta por João Walsh Costa á inscrição, sob n.1.570, em Ytú - 61a.zona - de Anna Lucinda de Oliveira Valente. Após o relato feito pelo desembargador Leme da Silva, julgou o Tribunal improcedente a impugnação, por unanimidade. Por se tratar de casos identicos, identica decisão proferiu, á seguir, nos processos de impugnação sob ns. 2.544, 2.552, 2.572, 2.576, 2.580, 2.844, 2.854 e 2.892 - classe 3a. - relatados pelo desembargador Leme da Silva. No de n.2.616 - classe 3a. - impugnação oposta por José Martins da Silveira á inscrição de Gabriel Real, sob n.828, em Pitangueiras - 93a.zona -, o Tribunal, de accordo com o relator, desembargador Leme da Silva, julgou-a improcedente, proferindo identica decisão, por se tratar de casos identicos, nos de ns., 2.584, 2.588, 2.592, 2.600, 2.604, e 2.608, da mesma classe. Entra o de n.2.715 - classe 3a. - impugnação oposta por Zoroastro Franco Dutra á inscrição de Ettore Bettini, sob n. 3.268, em Tietê - 132a.zona. Após o relato feito pelo desembargador Leme da Silva, decidiu o Tribunal julgar procedente a impugnação. Por se tratar de casos identicos, identica decisão proferiu com relação aos de ns., 1.852, 1.857, 1.862, 1.867, 1.872, 1.931, 1.936, 1.976, 1.991 e 2.017 - classe 3a. - em que é impugnante Zoroastro Franco Dutra e impugnações, respectivamente, os seguintes inscriptos em Tietê - 132a.zona: Juvenal Perim, sob n. 2.663; Carlos Demarchi, sob n.3.467; José Antunes, sob n.2.724; Pedro Puchineli, sob n.3.608; Mario Zaia, insc.sob n.3.522; Amelia Corrêa de Almeida, sob n.3.155; Orlando Rossi, sob n.3.413; Pedro Rodrigues, sob n. 3.285; José Sebastião Diniz, sob n.3.362, e Thereza Goldoni, sob n.2.761, todos relatados pelo desembargador Leme da Silva. Segue-se o de n.2.724 - classe 3a. - impugnação oposta por Gino Anacleto Menocchi á inscrição de Cypiano Bruno, sob n.3.825, em S.Manoel - 118a.zona. O Tribunal, após o relato feito pelo desembargador Leme da Silva, julgou improcedente essa impugnação, bem como as de ns., 2.729, 2.734 e 2.739, da mesma classe, em que

é impugnante Gino Anacleto Mennocchi e impugnados, respectivamente, Clelia Decco, insc.sob n.3.834, Carlos Donini, sob n.3.818, e Armando Sebastião Mathias, sob n.3.821, em S.Manoel - 118a.zona. No de n.2.764 - classe 3a. - impugnação oposta por João Walsh Costa á inscrição de Maria Paula Jacober, sob n.2.085, em Indaiatuba, comarca de Ytú - 61a.zona -, o Tribunal, de accordo com o relator, des.Leme da Silva, julgou-a improcedente, bemcomo as de ns., 2.759, 2.769 e 2.784, da mesma classe, em que são impugnantes Paulo José Ambiel e João Walsh Costa e impugnados Maria Anna Abacherli, insc.sob n.2.091, Alcindo Gomes da Silva, insc.sob n.2.128, e João Muller, insc.sob n.2.037, todos em Indaiatuba, comarca de Ytú - 61a.zona. Julgaram, após, improcedentes, as impugnações sob ns. 2.859, 2.869, 2.874, 2.887, 2.902 e 3.031 - classe 3a. - em que ^{são} ~~impugnantes~~ Manoel de Toledo/e ^{e Jose Pires Alvim} impugnados, respectivamente, Plinio da Silva, Antonio da Cunha Leite, José da Silva, Pompeu Bueno de Oliveira, Leopoldo Theodoro Pinto e Benedicta da Conceição, qualificados em Atibaia - 23a.zona -, processos esses relatados pelo desembargador Leme da Silva. Não tomaram, em seguida, conhecimento das de ns., 2.942, 2.947, 3.336 e 3.334 - classe 3a. - ~~xxx~~ opostas por Carlos Camargo á inscrição de Olegario Corrêa da Silva, Saturnino Fogaça, Maria Pinto de Carvalho e João Zacharias de Barros em Itapetininga - 55a.zona. Entra, após, o processo de n.772 - classe 5a. - inscrição de Carboni Aniello, sob n.1.328, em Palmeiras - 79a.zona. O Tribunal, de accordo com o relator, dr.José Augusto de Lima, determinou a instauração do processo de exclusão, por unanimidade. No de n.777 - classe 5a. - inscrição de Marcolino Mariano Barbosa, sob n.666, em Piramboia, comarca de Botucatú - 31a.zona -, que, submettido á prova de leitura e escripta, foi considerado analphabeto, determinou o Tribunal, após o relato feito pelo dr.José Augusto de Lima, que se instaurasse processo criminal contra o eleitor, sua filha, testemunhas e official que reconheceram a firma e letra do ~~eleitor~~ mesmo. Entra, após, o processo de n.308m - classe 10a. - exclusão ex-officio, por motivo de fallecimento, de Benedicto Vieira da Silva, insc.sob n.4.953 em Botucatú - 31a.zona. Em

seguida ao relato feito pelo dr.Arthur Moreira de Almeida, resolveu o Tribunal, por unanimidade, decretar a exclusão. Por se tratar de casos idênticos, idêntica decisão proferida nos de ns., 313, 318, 323, 328, 333, 338, ³⁴³348, 353, 358, 363, 368, 373, 374, ~~378~~, 388, 383, 398, 403, 41408, 418, 423, 428, 433, 438, 443, ~~453~~ 448, 453, 458, 463, 468, 473, 478, 483, 488, 493, 498, 503, 508, 513, 518, 523, 528, 533, 538, ~~543~~ 543, 548, 553, 558, 563, 568, 573, 578, 583, 588, 598, 603, 608, 613, 618 e 623 - classe 10a. - em que são excluendos, respectivamente, Cezario da Silva Ribeiro, insc.sob n.1.313 em Tatuhy; Edgard Leonel Vieira, insc. sob n.515 em Pirajú - 89a.zona; Fernando Cavelucci, insc.sob n.785 no districto do Belemzinho - 7a.zona - Capital; Frederico Aggio, insc.sob n.514 em S.José do Rio Pardo - 115a.zona; Ignez Laurinda Xavier, insc.sob n.372 em Palmeiras - 79a.zona; João Baptista Nobrega, insc.sob n.378 em Ytú - 61a.zona; João de Oliveira Rodrigues, insc.sob n.11.924 em Sta. Ephigenia - 5a.zona - Capital; Joaquim Gonçalves Penteado, insc.sob n. 2.042 em Casa Verde - 2a.zona - Capital; José Borges de Freitas, insc. sob n.675 em Franca - 50a.zona; José Noronha Jorge, insc.sob n.1.247 em Brotas - 33a.zona; Maria Augusta Cardoso de Abreu, insc.sob n.148 em Monte Alto - 74a.zona; Maria Paula d'Avilla Moreno, insc.sob n.2.153 em S.José dos Campos - 116a.zona; Pedro José da Costa, insc.sob n.6.373 em Rio Preto - 101a.zona; Raul de Arruda Camargo, insc.sob n.2.985 em Tietê - 132a.zona; Victorio Chiavelli, insc.sob n.4.006 em Jundiáhy - 67a.zona; Arlindo Prospero, insc.sob n.6.106 em Braz - 1a.zona - Capital; Vicentino Rodrigues de Arruda, insc.sob n.1.061 em Ytú - 61a.zona; Emygdio Soares Moreira, insc.sob n.70 em Aparecida, comarca de Guaratinguetá - 51a.zona; Maria Ignacia Marcondes Rosaes, insc.sob n.3.150 em Guaratinguetá - 51a.zona; Joaquim Barbosa de Oliveira, insc.sob n.1.138 em Guaratinguetá; Pedrina Lopes, insc.sob n.715 em Tapybatiba, comarca de Caconde - 36a.zona; Julio Dias Cortes, insc.sob n.2.446 em S.João da Boa Vista - 112a.zona; José de Toledo Barros, insc.sob n.959 em Limeira - 68a.zona; Henrique

Laurindo de Almeida, insc.sob n.620 em Capão Bonito - 41a.zona; Carlota Maria da Conceição, insc.sob n.435 em Porangaba, comarca de Tatuhy - 136a.zona; Olivio de Oliveira Leme, insc.sob n.94 em Mineiros, comarca de Dois Corregos - 47a.zona; Assumpta Cartolano Garcia, insc.sob n.573 em Morena - 70a.zona; Eurico Veiga de Barros, insc.sob n.12 em Gallia, comarca de Garça - 142a.zona - transferido para S.José dos Campos - 116a.zona; Romeu Costa, insc.sob n.517 em Cruzeiro - 141a.zona; Tiburcio Gabriel Vieira, insc.sob n.15 em S.Roque - 120a.zona; Carlota Rangel de Carvalho, insc.sob n.14.909 ~~em~~ no districto da Consolação - 3a.zona - Capital; Alexandre Page, insc.sob n.567 em Itapolis - 57a.zona; João Padilha de Camargo, insc.sob n.47 em Sorocaba - 128a.zona; Sebastião Christiano, insc.sob n.1.283 em Taquaritinga - 129a.zona; Didimo Heintz Almeida, insc.sob n.4.172 em Jundiaby - 67a.zona; Maria Martins Passari, insc.sob n.647 em Iacanga, comarca de Pederneiras - 83a.zona; Ida Perciani, insc.sob n.7.169 em Ribeirão Preto - 98a.zona; Miguel Antonio da Roza Pinheiro, insc.sob n.583 em Faxina - 49a.zona; Marcino de Freitas Castilho, insc.sob n.1.304 no districto do Belemzinho - 7a.zona - Capital; Henrique Comino, insc.sob n.2.947 em Marilia - 137a.zona; Leontina Costa Bicudo, insc.sob n.3.289 em Capivary - 42a.zona; José Adonis da Silva, insc.sob n.3.480 em Araçatuba - 18a.zona; Oswaldo Rodrigues Silva, insc.sob n.44 em S.Joaquim - 113a.zona; Eurico Gabriel Diangilla, insc.sob n.7.607 em Campinas - 38a.zona; João Alves da Silva, insc.sob n.2.202 em Ribeirão Preto - 98a.zona; Raul Baptista Pereira, insc.sob n.909 em Franca - 50a.zona; Bertholdo de Almeida Pimenta, insc.sob n.8.157 no districto de Sant'Anna - 2a. zona - Capital; Joaquim Ignacio de Freitas, insc.sob n.229 em Potyrendaba, comarca de Rio Preto - 10a.zona; Paulo Pecile, insc.sob n.4.040 no districto de Sant'Anna - 2a.zona - Capital; Eduardo Leme da Silva, insc.sob n.3.216 em Serra Negra - 124a.zona; Brazilia de Camargo Fonseca, insc.sob n.12.911 no districto de Sta.Cecilia - 3a.zona - Capital; Francisco Xavier Machado, insc.sob n.26 em Ytuverava - 62a.zona - e transferido para Descalvado - 46a.zo-

na; Tito Augusto Cabral, insc.sob n.335 em Cafelandia - 140a.zona; Bento de Campos Silva, insc.sob n.38 em Guararema, comarca de Mogy das Cruzes - 72a.zona - transferido para Sta.Izabel - 105a.zona; José Camillo Albano, insc.sob n.9.854 no districto de Sta.Cecilia - 3a.zona - Capital; Francisco Antonio da Costa, insc.sob n.2.391 em Franca - 50a.zona; Elpidio Lacerda do Amaral, insc.sob n.193 em Pirajuhy - 90a.zona; Manoel Picagli, insc.sob n.366 em Presidente Wenceslau, comarca de Sto.Anastacio - 107a.zona; Antonio Donato, insc.sob n.723 em Taquaritinga - 129a.zona; Luiz Discanno, insc.sob n.520 em Taquaritinga; Aurelio Sacchelli, insc.sob n.45 em Ourinhos, comarca de Salto Grande - 102a.zona -, todos relatados pelo dr.Arthur Moreira de Almeida. Decretaram, igualmente, a exclusão com relação aos de ns., 382, 447, 517, 547, 597, 602, 607, 612, 617 e 622 - classe 3a. - exclusão ex-officio, por motivo de fallecimento, de João Vasconcellos da Silva, insc.sob n.3.355 em Cruzeiro - 141a.zona; Manoel Malachias Mendes, insc.sob n.2.376 em Franca - 50a.zona; Henrique Christante, insc.sob n.830 em Sto.Anastacio - 107a.zona; Flávio Francisco Pires, insc.sob n.84 em Franca - 50a.zona; Edson Hudelson Pires, insc.sob n.1.679 em Franca; Gabriel Garcia Figueiredo, insc.sob n.500 em Pirajuhy - 90a.zona; Odilon Chaves do Carmo, insc.sob n.184 em Ourinhos, comarca de Salto Grande - 102a.zona; Americo Marchesini, insc.sob n.938 em Sta.Adelia, comarca de Taquaritinga - 129a.zona - João Innocencio de Mello, insc.sob n.101 em Taquaritinga, e João de Almeida ^Vieira, insc.sob n.905 em Pirajuhy - 90a.zona -, todos relatados pelo dr.A.Bruno Barbosa; com relação aos de ns., 645, 650, 680, 685, 690, 695, 710, 725, 735, 740 - classe 10a. - e 2.828 - classe 3a. - exclusão ex-officio, por motivo de fallecimento, de Sebastião Ermelindo dos Santos, insc.sob n.843 em Tanaby, comarca de Mte.Aprazivel - 75a.zona; Luiz Venancio de Miranda, insc.sob n.1.751 em Sto.Amaro - 13a.zona - Capital; Maria do Carmo Ribeiro, insc.sob n.750 em Tambahu, comarca de Casa Branca - 43a.zona; Maria de Oliveira Portugal, insc.sob n.328 em Tanaby, comarca de Mte.Aprazivel -

75a.zona; Manoel Casaes, insc.sob n.97 em Palmital, comarca de Salto Grande - 102a.zona; Americo da Rocha Campos, insc.sob n.2.148 em Itapira - 56a.zona; Benedicto Sebastião da Cunha, insc.sob n.1.078 no districto do Braz - 1a.zona - Capital; Luiz Vieira Branco, insc.sob n.253 em Sto. Amaro - 13a.zona - Capital; Henrique Joaquim de Alvarenga, insc.sob n.834 em Itapira - 56a.zona; Mario Alves Jambeiro, insc.sob n.1.885 em Faxina - 49a.zona - e Jacob Wolf, insc.sob n.1.618 em Rio Claro - 100a.zona - todos relatados pelo dr.Renato Maia. Julgaram, após, improcedentes o processo de exclusão promovido com relação aos de ns.663 e 713 - classe 10a. - xxx por motivo de fallecimento, contra Benedicto Mathias, insc.sob n.751 em Potyrendaba - comarca de Rio Preto - 198a.zona - e Maria José Lopes, insc.sob n.372 em Itatinga, comarca de Botucatu - 31a.zona, ambos relatados pelo dr.A.Bruno Barbosa. Finalmente, nos de ns., ~~648, 653, 658, 668, 673, 688, 693, 703, 708, 713, 723, 728, 733, 738~~ 648, 653, 658, 668, 673, 688, 693, 703, 708, 713, 723, 728, 733, 738 - classe 10a. - exclusão ex-officio, por motivo de fallecimento, de Augusto de Paula Lima, insc.sob n.68 em Casa Branca - 43a.zona; Domingos de Oliveira Barbosa, insc.sob n.7.816 no districto da Moóca - 1a.zona - Capital; Evaristo Esteves Junior, insc.sob n.257 em Limeira - 68a.zona; Maria Rosa da Conceição, insc.sob n.2.261 em Jaboticabal - 63a.zona; Cypriano Molim de Moura, insc.sob n.15 em Faxina - 49a.zona; Lourenço Affonso Ferro, insc.sob n.84 em Atibaia - 23a.zona; Maria da Penha Siqueira, insc.sob n.11.212 em Campinas - 38a.zona; Elisianio Floriano de Toledo, insc.sob n.105 em Tanaby, comarca de Mte.Aprazivel - 75a.zona; Manoel Antonio de Franca, insc.sob n.67 em S.Miguel Archanjo, comarca de Itapetininga - 55a.zona; Almerindo de Moraes, insc.sob n.1.019 em Batataes - 28a.zona; Avelino ~~xxxx~~ Ims, insc.sob n.1.283 em Monte Mór, comarca de Capivary - 42a.zona; Cecilia Pereira de Souza, insc.sob n.1.551 em Ribeirão Bonito - 97a.zona; Francisca Maria Delfina, insc.sob n.363 em Angatuba, comarca de Itapetininga - 55a.zona; José Martins, insc.sob n.107 em S.Miguel, comarca de Itapetininga; Izolina Candida da Silva Luppi, insc.sob

n.1.446 em Serra Azul, comarca de S.Simão - 122a.zona; Frederico de Si-
queira Reis, insc.sob n.4.056 em Sta.Cecilia - 3a.zona - Capital; José
Geretto, insc.sob n.336 em Ibitinga - 52a.zona -, o Tribunal, de accordo
com o relator, dr.A.Bruno Barbosa, decretou a exclusão, unanimemente.
Á seguir, considerando o adiantado da hora, o senhor desembargador Pre-
sidente, depois de convocar os senhores Juizes para a proxima sessão or-
dinaria a se realizar dia 16 do corrente, ás mesmas horas e local, en-
cerrou os trabalhos do dia, ordenando que delles se lavrasse a presente
acta, que eu, ~~xxxxxx~~ José Carlos de Araujo Vianna,
servindo de secretario, pelo director, redigi.

✓

2